



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 106/2023

Data: 02 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorize uma nova pintura de todas as quadras poliesportivas existentes na rede municipal de ensino, melhorando consideravelmente o uso dos referidos espaços por parte dos alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Educação, a iniciar os trâmites internos que permitam a realização de uma nova pintura em todas as quadras poliesportivas existentes na rede municipal de ensino.

Algumas das quadras já estão há alguns anos sem receber referida melhoria, o que gera transtornos para o correto das mesmas por parte dos professores e dos alunos.

E na opinião deste Vereador, o ideal seria estender a melhoria para todos os educandários, garantindo assim a mesma condição de uso independentemente do local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante e necessária melhoria, o que muito alegrará as comunidades escolares de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de março de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador